



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 10012401GABRH.

Dispõe sobre a concessão de Licença – Prêmio, de que trata o art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **BENEDITA ELIZETE DE MESQUITA**, RG: **216750291** CPF: **526161853-34**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em **10 DE JANEIRO DE 2024** e termino em **10 DE JULHO DE 2024**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, 10 janeiro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;